

## REGULAMENTO DO PRODUTO CUJA FORMA DE PAGAMENTO SEJA EXCLUSIVAMENTE POR DÉBITO AUTOMÁTICO

Os produtos abaixo descritos são oferecidos pela **VM OPENLINK COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.714.104/0001-07, a seguir denominada por SUMICITY, e destinam-se exclusivamente aos clientes pessoas jurídicas que se amoldem nas previsões contidas no presente regulamento:

### 1. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

1.1. A SUMICITY, por meio do presente regulamento, disponibiliza aos clientes que optarem por efetuar o pagamento dos serviços por débito automático, os planos descritos abaixo:

1.2. Descrição dos planos:

240Mbps + Fixo + Hero + Noggin + Mumo + Paramount - R\$ 109,90 (após 12 meses, R\$ 139,90)
240Mbps + TvLivre + Fixo + Hero + Noggin + Mumo + Paramount - R\$ 109,90 (após 6 meses, R\$ 149,80)
240Mbps + TvBronze + Fixo + Hero + Noggin + Mumo + Paramount - R\$ 119,90 (após 6 meses, R\$ 184,80)
240Mbps + TvPrata + Fixo + Hero + Noggin + Mumo + TopMovies + Paramount - R\$ 159,90 (após 6 meses, R\$ 229,70)
240Mbps + TvOuro + Fixo + Hero + Noggin + Mumo + Top Movies + Paramount - R\$ 169,90 (após 6 meses, R\$ 244,70)

1.3. Os planos descritos acima são para contratação exclusivamente na modalidade de pagamento via débito automático;

### 2. DOS LOCAIS DE DISPONIBILIDADE DOS SERVIÇOS

2.1. Os serviços previstos no presente regulamento estarão disponíveis nas regiões de atuação da SUMICITY, devendo ser confirmada a disponibilidades, especialmente, dos serviços de telefonia na região através dos canais de atendimento;

2.2. As instalações dos serviços constantes no presente regulamento estão condicionadas a verificação técnica de viabilidade que será aferida virtualmente, no ato da contratação, e presencialmente, no ato da instalação dos serviços por equipe técnica da SUMICITY. Não havendo viabilidade técnica para a instalação, o cliente terá a contratação rescindida automaticamente.

### 3. DISPOSIÇÃO GERAIS

3.1. Os participantes serão automaticamente excluídos dos benefícios oferecidos pelos planos aqui previstos em caso de fraude ou má fé comprovada, respondendo civil e criminalmente por seus atos. Caso a SUMICITY venha sofrer qualquer processo, autuação ou problemas

relacionados a violação ou legislação vigente pelos participantes, como exemplo, mas sem se limitar, por plágio ou fraude, o participante responsável se compromete a reembolsar todos os danos (prejuízos e lucros cessantes) diretos e indiretos que venham a ser causados a SUMICITY e a quaisquer terceiros.

3.2. As omissões e/ou questões referentes a presente promoção serão solucionadas pela SUMICITY, considerando sempre as normas de proteção ao consumidor em vigor. Das decisões da SUMICITY não caberá recurso.

3.3. O cliente que contratar um dos planos contemplados na presente promoção, possui compromisso de permanecer 12 (doze) meses com os serviços contratados. Entende-se por permanecer com os serviços, não realizar alteração do plano para plano com valor inferior ao inicialmente contratado. Em caso de cancelamento antes do referido período, será cobrada multa referente a instalação, proporcional, que será calculada no momento do cancelamento.

3.4. É de inteira responsabilidade do cliente atestar o perfeito funcionamento dos serviços no ato da instalação.

3.5. A contratação dos serviços aqui previstos importam na aceitação total e irrestrita aos termos e condições previstos neste Regulamento, bem como ao contrato de prestação de serviços disponível em <https://www.sumicity.com.br/institucional/contratos/>.

3.6. Aplicar-se-ão a contratação prevista no presente regulamento, do que dele no diferir, todas as previsões estampadas no contrato de prestação de serviços disponíveis no endereço informado no item imediatamente antecedente.

3.7. Os produtos previstos no presente regulamento estarão disponibilizados para contratação no período de 01.01.2020 a 31.01.2020.

Carmo – RJ, 26 de dezembro de 2019.

**VM OPENLINK COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA S.A. – SUMICITY**